COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 028/2024
Data: 06 de maio de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 031/2024
Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 74 e Revoga os artigos 75, 76 e 77, da Lei nº 962/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 29 de abril de 2024 e tem por objetivo realizar alterações no Regime Jurídico dos Servidores, no que se refere a diárias.

Análise:

2. Se faz necessário para que lei específica faça nova regulamentação acerca das diárias.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de maio de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente